



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 – PRESIDÊNCIA**

O Presidente da Associação Desportiva Grêmio Goioerê no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o estatuto da entidade, CONVOCA os Membros Efetivos Filiados que estão em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária Eletiva que se realizará no dia **31 de julho de 2023 às 18h30** em primeira convocação e as **18h45** em segunda convocação, no **Secretaria de Esporte e Lazer em anexo no Ginásio de Esportes 10 de Agosto, endereço Rua São Mateus do Sul, 25, Jardim Lindóia**, na cidade de Goioerê- Paraná, com a seguinte ordem para os trabalhos:

- a. Abertura e composição da mesa responsável pela condução dos trabalhos;
- b. Eleição por votação secreta para chapa completa conforme determina o estatuto da entidade, para mandato compreendido de julho de 2023 a junho de 2025;
- c. Dar posse aos eleitos.

Por meio deste fica instituída a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** ALEX CORREIA COSTA;
- **Membro:** ANDRÉ DE OLIVEIRA DIAS;
- **Membro:** LUCAS GASPAR ALENCAR;

O cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral para a execução do processo eleitoral seguirá o seguinte:

- a. **Até 28/07/2023** Data limite para inscrição de Chapa;
- b. **31/07/2023** Votação secreta e presencial na Assembleia Geral Ordinária Eletiva;
- c. **31/07/2023** Apuração dos votos, divulgação do resultado e dar posse aos eleitos;

Goioerê, 29 de junho de 2023

  
Danilo Fernando Beltrame

Vice-Presidente



## COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral formada para o processo eleitoral 2023 da Associação Desportiva Grêmio Goioerê – (ADGG), no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA

### REGIMENTO INTERNO PARA O PROCESSO ELEITORAL 2023 – ADGG

#### CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

1. A Grêmio Goioerê será administrada por:
  - a) Diretoria;
  - b) Conselho fiscal;
  - c) Ouvidoria.
2. A Comissão Eleitoral designada pela atual Diretoria da entidade conduzirá processo eleitoral até a homologação e posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Ouvidoria.
3. O pleito das eleições programada para o dia 31 de junho de 2023, as 18h30, no município de Goioerê/PR, conforme endereço previsto no **Edital 001/2023**.

#### CAPÍTULO II – DA VOTAÇÃO

1. - O mandato da Diretoria, Conselho Fiscal e Ouvidoria será de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma reeleição, devendo ser respeitado o período de mandato dos dirigentes eleitos antes da vigência.

§ 1º Cada associado fundador terá direito a um voto.

§ 2º Terão direito a voto todos os associados que efetuaram a contribuição mensal até o mês da votação.

§ 3º Poderão concorrer aos cargos eletivos da Grêmio Goioerê os associados do quadro social, seja brasileiro nato ou naturalizado, desde que não estejam cumprindo penalidade imposta pela Grêmio Goioerê ou seja considerado inadimplente na,



Prestação de contas de recursos financeiros, devendo apresentar certidão negativa de antecedentes criminais.

### **CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os casos omissos a este regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral consultando a Assembleia.
2. MODELO DE OFICIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL 2023 – ADGG.

Tome Ciência e Cumpra-se

Goioerê, 29 de junho de 2023

**Comissão Eleitoral - ADGG**